



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação**

**EDITAL Nº 07/2022 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**(SEGUNDO SEMESTRE DE 2022)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, de candidatos(as) na modalidade Aluno(a) Especial, especificado neste Edital.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Define-se como Aluno(a) Especial todo(a) discente que cursa disciplinas isoladas no PPGCI/UFAL.

**Art. 2º** Estão disponíveis para esta seleção 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas nas disciplinas eletivas e obrigatória discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1- Disciplinas Ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Horário	Vagas
<i>Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	45	Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araujo / Profa. Dra. Robéria de Lourdes de Vasconcelos Andrade	Segunda-feira 14h20 às 17h40	05
<i>Mediação da Informação e do Conhecimento</i>	45	Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra	Terça-feira 14h20 às 17h40	05
<i>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas</i>	60	Proa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota / Prof. Dr. Willian Lima Melo	Quarta-feira 13h30 às 16h50	05
<i>Empreendedorismo e Inovação Tecnológica</i>	45	Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto / Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita	Quarta-feira 19h00 às 21h30	05
<i>Comunicação e Divulgação da Ciência e Tecnologia</i>	45	Profa. Dra. Magnólia Rejane Andrade dos Santos	Quinta-feira 9h10 às 11h40	05

**Parágrafo único.** As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

**Art. 3º.** O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

## PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 4º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* via página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 19 a 20 de setembro de 2022, conforme Apêndice B, considerando os seguintes procedimentos:

- I. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos completos (frente e verso, se houver) apenas em formato PDF.
- II. O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios completos (frente e verso, se houver) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição.
- III. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos completos (frente e verso, se houver) exigidos.
- IV. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- V. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento completo (frente e verso, se houver). Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**§1º** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**§2º** A inscrição é gratuita.

**§3º** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

**Art. 5º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), *e-mail* e Secretaria, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	<p><b>Telefone:</b> (82) 3214-1342  <b>Site:</b> <a href="https://ichca.ufal.br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao">https://ichca.ufal.br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ppgci@ichca.ufal.br">ppgci@ichca.ufal.br</a>  <b>Endereço:</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação            Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes            Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL.            Horário de Funcionamento da Secretaria do PPGCI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h (fechado em virtude da pandemia da Covid-19.)</p>

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 6º** Poderão se inscrever, na modalidade Aluno(a) Especial, candidatos(as) graduados(as) portadores(as) de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 7º** Documentação exigida:

- I. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.) ou passaporte, se for estrangeiro(a);
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Comprovante das Obrigações Militares para Homens;
- IV. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do(a) candidato(a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de Ciência da Informação, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

**§1º** Os documentos completos (frente e verso, se houver) devem ser digitalizados sem rasuras.

**§2º** A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

**§3º** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

## DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pelo(a) professor(a) que irá ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo(a) candidato(a).

**§1º** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos(as) candidatos(as) à(s) disciplina(s) inscrita(s).

**§2º** Havendo necessidade, o(a) professor(a) poderá convocar o(a) candidato(a) para se submeter a uma entrevista.

**Art. 9º** O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 22 setembro de 2022.

**§1º** O(A) candidato(a) poderá recorrer à Coordenação do Programa do resultado da homologação, no prazo de até 24 (vinte e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via *e-mail* para [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br).

**§2º** O resultado final da homologação será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 24 de setembro de 2022.

**Art. 10.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 27 setembro de 2022.

**§1º** O(A) candidato(a) poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação, via *e-mail* para [ppqci@ichca.ufal.br](mailto:ppqci@ichca.ufal.br).

**§2º** O resultado final da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/posgraduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 29 setembro de 2022.

#### **DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

**Art. 11.** A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) como aluno(a) especial será realizada após o processo de matrícula dos(as) alunos(as) regulares do curso e estará condicionada a:

- I. número de vagas disponível em cada disciplina;
- II. aceite do(a) professor(a) que ministrará a disciplina.

**§1º** As matrículas dos(as) alunos(as) especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do(a) professor(a) ministrante, considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

**§2º** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

**Art. 12.** A matrícula de aluno(a) especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

**Art. 13.** O(A) Aluno(a) Especial estará sujeito(a) às mesmas normas que o(a) aluno(a) regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

**Art. 14.** O(A) Aluno(a) Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou a aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

**Art. 15.** A matrícula do(a) Aluno(a) Especial será realizada no dia 30 de setembro de 2022, por meio de comunicação via *e-mail* para [ppqci@ichca.ufal.br](mailto:ppqci@ichca.ufal.br).

**Art. 16.** A previsão para o início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) é 03 de outubro de 2022.

Maceió, 19 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza**  
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL

**APÊNDICE A – EMENTAS DAS DISCIPLINAS****Comunicação e Divulgação da Ciência e Tecnologia**

**Ementa:** Cultura científica. Disseminação científica. Alfabetização científica. Ciência, mídia e interesse público. Jornalismo científico. Popularização da ciência e midialogia científica. Conceitos, técnicas e práticas da comunicação e divulgação científica e tecnológica. Estudos teóricos e práticos de produção de gêneros de divulgação científica.

**Empreendedorismo e Inovação Tecnológica**

**Ementa:** Informação, inovação tecnológica e empreendedorismo. Pesquisa e desenvolvimento de Empresas Emergentes e Startups. Busca e recuperação da informação para processos inovadores. Empreendedorismo em unidades de informação. Empreendedorismo digital.

**Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ementa:** Comunicação científica e avaliação. Estudos métricos da informação em ciência, tecnologia e inovação. Monitoramento e mensuração da informação científica e tecnológica. Métricas tradicionais e alternativas de impacto científico. Indicadores de produção e avaliação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

**Mediação da Informação e do Conhecimento**

**Ementa:** Informação, documento e memória documentária. O registro como artefato e representação. Mediação, Informação e Conhecimento. Registro e preservação da cultura material e imaterial. Instituições de guarda, memória patrimonial da informação e do conhecimento.

**Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**

**Ementa:** Conhecimento científico e enfoques de pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas. Indução e dedução. Tipo de pesquisa, segundo os objetivos, as fontes e os procedimentos. Delimitação de problemas, hipóteses e objetivos. Procedimentos e instrumentos de coleta, sistematização e análises de dados. Pesquisas em Ciência da Informação.

**APÊNDICE B – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Os eventos do processo seletivo serão realizados, segundo o período estabelecido neste calendário.

<b>Eventos</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	19/09/2022
Inscrições pelo SIGAA/UFAL	20 a 21/09/2022
Resultado preliminar da homologação das inscrições	22/09/2022
Recurso da homologação das inscrições	23/09/2022
Resultado final da homologação das inscrições	24/09/2022
Resultado preliminar da seleção	27/09/2022
Recurso do resultado preliminar da seleção	28/09/2022
Resultado final do processo seletivo	29/09/2022
Matrícula via e-mail <a href="mailto:ppgci@ichca.ufal.br">ppgci@ichca.ufal.br</a>	30/09/2022
Início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) 2022.2	03/10/2022